



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297 / 2024

ADITIVA

Art. 1º Fica acrescentado o Artigo 2º, renumerando os demais, ao Projeto de Lei 297/2024 para seguinte redação:

Art. 2º O Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial Sustentável de Sorocaba abrange a totalidade do território do Município e estabelece princípios, diretrizes e objetivos para:

- I - a política de desenvolvimento urbano;
- II - a política urbana ambiental;
- III - a política social e econômica;
- IV - a política de enfrentamento e eliminação do racismo ambiental;
- V - a gestão democrática da cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda acrescenta princípios e objetivos ao Plano Diretor, incluindo a política de enfrentamento e eliminação do racismo ambiental, Segundo Bullard (2000)⁴, o racismo ambiental refere-se a políticas, práticas ou diretrizes ambientais que afetam de maneira desigual e desvantajosa (intencionalmente ou não) indivíduos, grupos ou comunidades com base em cor ou raça, sendo reforçadas por instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas e militares (apud ALMEIDA, 2016, p. 24)⁵. Para a pensadora negra brasileira Tania Pacheco, o racismo ambiental se configura por injustiças sociais e ambientais que atingem de forma severa etnias e populações mais vulneráveis.

Entendemos assim que o racismo ambiental não se manifesta apenas por meio de ações com intenções racistas, mas também por ações que têm um impacto "racial", independentemente das intenções que as originaram.

Assim medidas devem ser implementadas, como a formulação de políticas públicas que considerem as desigualdades sociais e econômicas, a garantia do direito das comunidades afetadas de participar das decisões políticas, a promoção da educação ambiental e o reconhecimento do conhecimento tradicional dessas comunidades.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

S/S., 12 de dezembro de 2024

Iara Bernardi

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390039003100340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003100340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 12/12/2024 17:31

Checksum: **C3F0E07D48FDDCCD9301EAB969CA4BCEFFF69DE83215F182E9D61D4646BBF57D**

